



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

APOSTILA CONTRATUAL

**APOSTILA Nº 1 AO
CONTRATO Nº
055/SG/MPDFT/2021**

**PROCESSO SEI MPDFT Nº
19.04.4210.0006258/2022-
61**

Conforme consta nos autos do processo em epígrafe, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS (MPDFT)**, CNPJ nº 26.989.715/0002-93 e **MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI (CONTRATADA)**, CNPJ nº 12.086.330/0001-20, de comum acordo, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, reajustam os preços praticados no contrato originário em 8,249% (oito inteiros e duzentos e quarenta e nove milésimos por cento), a contar de 13/9/2022, tendo em vista a aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M apurado nos últimos 12 (doze) meses, consoante o disposto na Cláusula Sexta - Do Reajuste do contrato e no art. 107, inciso IV e § 1º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95/2016, com amparo no artigo 5º do Decreto nº 1.054/1994 e no art. 2º da Lei nº 10.192/2001.

Em decorrência deste reajuste, o novo valor global estimado do contrato a ser pago pelo MPDFT será de R\$ 27.701,24 (vinte e sete mil, setecentos e um reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 1.641,77 (mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos) o novo valor mensal, e R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a título de fornecimento anual de peças.

Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual em R\$ 75,06 (setenta e cinco reais e seis centavos), para manter o percentual a 5% (cinco por cento) do valor global contratado, ou seja, R\$ 1.385,06 (mil, trezentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de assinatura desta Apostila.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**,
Secretário-Geral Adjunto, em 23/12/2022, às 18:14, conforme § 3º do art. 4º
do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERRAZ BULHÕES VELOSO, Usuário Externo**, em 26/12/2022, às 08:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0103565** e o código CRC **F465A0E3**.

19.04.4210.0006258/2022-61

0103565v3